



ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE SERPA

PROJETO EDUCATIVO

2021-2025



Índice

INTRODUÇÃO	2
1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES	3
1.1 - Princípios orientadores e objetivos de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação	3
1.2 - Princípios orientadores do regime jurídico da educação inclusiva	4
1.3 - Princípios orientadores do currículo dos ensinos básico e secundário e da avaliação das aprendizagens	5
2 - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	8
3 - ANÁLISE SWOT	14
4 - VISÃO E MISSÃO	15
5 - OBJETIVOS E METAS	17
A - Metas alinhadas com o Quadro de Referência Europeu (2030), a ANQEP e a Estratégia Portugal 2030	17
B - Metas alinhadas com o Quadro EQAVET - 3.º ano de formação	17
C - Metas alinhadas com o POCH (até 2023) - 3.º ano de formação, PD, PND	19
D - Metas internas - todos os anos de formação por período, turma, ano, curso	20
6 - ESTRATÉGIA GLOBAL	23
6.1 - As opções curriculares da escola:	23
6.2 - Linhas de atuação para a inclusão	23
6.3 - Eixos de atuação	24
7 - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	25
8 - REDES, PARCERIAS E PROTOCOLOS	35
9 - ÁREAS E MODALIDADES DE QUALIFICAÇÃO	37
10 - MONITORIZAÇÃO A AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	38
11 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	39
12 - ELEMENTOS COMPLEMENTARES	42



INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é um documento estruturante, que orienta a ação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa (EPDRS). É, igualmente, um documento estratégico para o Pessoal Docente e não Docente, envolvidos no funcionamento da instituição enquanto prestadora de serviços de educação e formação profissional. Para os Pais e Encarregados de Educação, é um guia com informações relevantes acerca das opções escolares e profissionais dos seus educandos. Para os Parceiros Externos, regista indicações relevantes sobre os recursos humanos disponíveis para o mundo do trabalho e a vida ativa, potenciando o emprego e o desenvolvimento local.



1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1.1 - Princípios orientadores e objetivos de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação

Princípios orientadores e objetivos

1 - No quadro dos princípios e objetivos referidos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, a autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas organizam-se no sentido de:

- a) Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;
- b) Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
- c) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- d) Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;
- e) Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- f) Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- g) Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa;
- h) Melhorar o desempenho ambiental, a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de utilização, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas;



i) Melhorar a da qualidade das aprendizagens e dos serviços bem como a inovação e desenvolvimento do sistema educativo, dotando os cidadãos das competências digitais necessárias à sua plena realização pessoal e profissional, bem como a igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos e recursos educativos digitais de qualidade e o investimento nas competências digitais do pessoal docente e não docente, alunos e comunidade em geral. .

2 - No respeito pelos princípios e objetivos enunciados e das regras estabelecidas no referido decreto-lei, admite-se a diversidade de soluções organizativas a adotar pelos agrupamentos de escolas e pelas escolas não agrupadas no exercício da sua autonomia organizacional, em particular no que concerne à organização pedagógica.

1.2 - Princípios orientadores do regime jurídico da educação inclusiva

São princípios orientadores da educação inclusiva:

- a) **Educabilidade** universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- b) **Equidade**, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- c) **Inclusão**, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- d) **Personalização**, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- e) **Flexibilidade**, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- f) **Autodeterminação**, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;



g) **Envolvimento parental**, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;

h) **Interferência mínima**, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar.

1.3 - Princípios orientadores do currículo dos ensinos básico e secundário e da avaliação das aprendizagens

Princípios orientadores

1 - À conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo dos ensinos básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, presidem os seguintes princípios orientadores:

a) Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

b) Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, possibilitando às escolas a identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;

c) Garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão;

d) Reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;



- e) Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- f) Promoção de maior articulação entre os três ciclos do ensino básico e o ensino secundário, assumindo uma gestão integrada, articulada e sequencialmente progressiva do currículo;
- g) Valorização da identidade do ensino secundário enquanto nível de ensino que oferece aos alunos diferentes vias que procuram responder aos seus interesses vocacionais, livres de estereótipos, e permitem a consecução da escolaridade obrigatória, a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para todos;
- h) Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;
- i) Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
- j) Flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- k) Conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;
- l) Valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
- m) Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;
- n) Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;



- o) Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;
- p) Valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
- q) Assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;
- r) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;
- s) Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- t) Afirmção da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- u) Promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
- v) Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
- w) Reconhecimento da importância da avaliação interna e externa, bem como de outras modalidades específicas de avaliação que convoquem avaliadores externos, para efeitos de certificação dos ensinos básico e secundário.

2 - A abordagem multinível e os seus níveis de intervenção são objeto do decreto-lei que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.



2 - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

A EPDRS efetuou uma recolha de informação, de forma sistematizada, a fim de traçar o seu diagnóstico estratégico.

INTERNO

Identidade e cultura da instituição – A escola pretende ser uma referência regional na formação e ensino no âmbito do Desenvolvimento Rural, pelo impacto da qualidade da formação dos seus alunos e pelos seus princípios de serviço público, ética e responsabilidade. Pretende satisfazer as necessidades de formação da população numa perspetiva de oportunidades de sucesso escolar e profissional, com vista a dar resposta à procura de recursos humanos qualificados em áreas específicas do Desenvolvimento Regional.

Caracterização do meio – Serpa é um dos municípios do Distrito de Beja, no Alentejo. Ocupa uma área de 1 105,63km² e conta com cinco freguesias: Brinches, Pias, Serpa, Vila Nova de São Bento e Vale Vargo, Vila Verde de Ficalho. Os seus limites são, a norte, o município da Vidigueira; a nordeste, Moura; a leste, a Espanha; a sul, Mértola e, a oeste, Beja. Dos Censos de 2021, registou-se uma população de 13 768 habitantes, inferior a de 2011 (menos 11,9%). Dos dados da POR DATA, sabe-se que em 2020, residiam 317 habitantes estrangeiros; por 100 habitantes, havia 11 jovens com menos de 15 anos, 63 adultos e 26 idosos; por cada 100 jovens, havia 238 idosos, mais 48 do que em 2009; por cada 100 residentes com 65 anos ou mais, 55 tinham mais de 75 anos; nasceram 124 bebés e morreram 245 pessoas, o que é uma diferença negativa de 121 indivíduos. Em 2019, havia 1942 alunos inscritos no pré-escolar, ensino básico e ensino secundário; nesse ano houve um aumento para 12,6% da percentagem de alunos que não transitou ou desistiu do ensino secundário. Verifica-se um aumento gradual dos anos de escolarização dos trabalhadores por conta de outrem, numa média de 9,3 anos. Em 2020, 24% dos bebés nascidos no município tinham mães com o ensino superior, o que representa uma descida em relação a 2019. Em termos de mortalidade, em 2020, registou-se uma percentagem de 3,6% para os maiores entre os 70 e 79 anos, ao passo que os idosos com 80 anos ou mais apresentam uma taxa de mortalidade de 11,7%.



Serpa é o município do Baixo Alentejo que apresenta a 6.^a menor percentagem de atribuição de pensões: em 2020, registaram-se menos 270 indivíduos com subsídio de desemprego; menos 90 com subsídio social de desemprego, e 697 beneficiários do Rendimento Social de Inserção, dos quais 355 eram homens.

Em 2020, 1714 alunos usufruíam do abono de família para a sua educação e formação, número este que é inferior aos valores registados desde 2009. Em termos de bem-estar e qualidade de vida, os números da criminalidade têm vindo a descer (menos 31,4%). No entanto, em 2017, o poder de compra *per capita* encontrava-se 27% abaixo da média nacional. Em 2019, o ordenado médio de um homem rondava os 919euros e o de uma mulher, os 853euros. O desemprego, porém, está a baixar, e em 2020, havia menos 10% de desempregado do que em 2009 (665 desempregados inscritos no Centro de Desemprego). Em 2019, e como tem sido uma constante, o setor de atividade mais visível é o da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca.

Recursos humanos – A escola tem tido um corpo docente muito variável, no entanto, os docentes têm-nos brindado com profissionalismo, dedicação e reconhecido pela comunidade, que importa não descurar e (re)valorizar.

No presente ano letivo estão ao serviço da escola 34 docentes, sendo 14 Quadro de Escola/Quadro de Zona Pedagógica, 10 professores Contratados em grupo de recrutamento e 10 Técnicos Especializados, também contratados. Para além dos docentes estão também ao serviço da escola, atualmente, um psicólogo nos Serviços de Psicologia e Orientação e um Técnico de Informática, no âmbito do Projeto Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Trata-se de um corpo docente maioritariamente do género feminino, com uma média de idade a rondar os 50 anos e possuidores de habilitação académica superior (Licenciatura/Mestrado).

O universo do pessoal não docente da escola é constituído 34 funcionários, distribuídos por: 1 coordenador técnico, 5 assistentes técnicos, 1 encarregado operacional e 25 assistentes operacionais com contrato a tempo indeterminado, e 6 com contrato a termo, mas a tempo parcial, num total de 38 elementos, distribuindo-se 31 pela Escola e 7 Residência de Estudantes.



Recursos materiais – 1. **O centro escola** com salas de aulas, laboratórios, salas de informática, espaço para a educação física, serviços administrativos, biblioteca, bar, refeitório, espaços de convívio de alunos, docentes e pessoal não docente; 2. **A Residência para estudantes**. Apresenta uma capacidade para 80 residentes, estando no presente ano letivo com 69 residentes. A residência pretende dar resposta aos jovens estudantes que residem a mais de 50 km. 3. **A exploração agropecuária**, para além das estruturas pecuárias, tem uma superfície agrícola útil de 42,14 ha e um efetivo pecuário de 45 ovinos de carne e 7 cavalos. As infraestruturas afetas ao sector animal ocupam cerca de 6 ha (estábulos e picadeiro). Inserida no perímetro de rega do Alqueva, isso permite a utilização de rega nas culturas perenes (vinha, olival e amendoal) e anuais (milho e girassol, inseridos num sistema de rotação cultural). **O parque de máquinas** assegura as necessidades da área agrícola e as necessidades de formação dos cursos da escola. 4. **O centro tecnológico** apresenta três estruturas: um lagar de azeite, uma queijaria e uma sala de indústrias; 5. **O centro hípico** inclui dois picadeiros descobertos, um campo de *dressage* e duas cavaliças com salas de arreios. Este centro hípico é um centro federado de 3 estrelas, que promove diversas atividades desportivas e lúdicas. 6. **O centro de gestão ambiental** inclui os ecopontos e o centro de compostagem. Este último trata os resíduos orgânicos com origem na exploração agrícola e no centro tecnológico.

Recursos financeiros – A escola dispõe de duas fontes de financiamento: no âmbito do Orçamento Geral do Estado (OGE) e por receitas próprias através do Orçamento em Compensação em Receita (OCR) proveniente de diversas fontes.

O Orçamento Geral do Estado cobre apenas as despesas com o pessoal não docente e algum pessoal docente do Quadro, referente à contrapartida Nacional no que respeita aos projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (FSE), apresentados pela EPDRS anualmente e algum financiamento para atividades pedagógicas que resultam de Programas e Iniciativas do Ministério da Educação, como seja o Desporto Escolar.

Funcionamento global da escola – A escola aposta numa comunicação horizontal e vertical, de forma a divulgar informações, envolver a participação de todos os seus agentes nas questões pedagógicas e de desenvolvimento do processo de ensino e



aprendizagem e manter a mesma linha de atuação nos vários setores que a compõem. A Diretora, consultado o conselho pedagógico, define a distribuição das disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD's) pelos docentes do Quadro de Nomeação Definitiva e rege o processo da distribuição de serviço, recorrendo aos meios da tutela para suprir as necessidades anuais de docentes. Essa distribuição tem fundamentos pedagógicos e de gestão escolar da exploração que alicerça a oferta formativa. As disciplinas organizam-se por módulos de carga horária fixa pela ANQEP, tal como as UFCD'S. Os horários são organizados para que a carga horária prevista para cada ano de formação possa ser cumprida, respeitando o equilíbrio entre as necessidades da exploração e a aprendizagem da Formação Tecnológica com a Formação Geral das disciplinas das componentes Sociocultural e Científica. A Formação em Contexto de Trabalho (FCT) desenvolve-se nos moldes em que está legislada, e a escola trabalha numa próxima parceria com os alunos para a consecução da mesma. A Prova de Aptidão Profissional (PAP) tem um carácter teórico e prático, com a elaboração de um trabalho escrito, decorrente da experiência da FCT, que culmina numa defesa oral e pública, sob escrutínio de um júri, do qual fazem sempre parte os representantes de empresas ou empresários ligados às áreas de formação. A componente de Formação Tecnológica, no seu Plano Anual de Atividades, estabelece ações relacionadas com as visitas ao tecido empresarial (deslocações às empresas do concelho ou além concelho); sessões técnicas dinamizadas na escola por empresários e contactos prévios para a preparação da FCT. Para além disto, as empresas, através das parcerias, participam na vida da escola, no seu Conselho Consultivo, ao dinamizarem formações específicas para os alunos, e sendo os parceiros externos mais ativos na FCT e PAP. Os alunos são acompanhados em termos de apoios educativos sob a supervisão dos Diretores de Turma e o acompanhamento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), tal como o da Psicóloga Escolar, para que as medidas da Educação Inclusiva possam surtir efeito e permitirem o progresso e o sucesso escolar dos alunos. Existem momentos articulados entre docentes e discentes para rever conteúdos, minimizar dificuldades de aprendizagem ou preparar exames nacionais. Existe uma bolsa de professores com horas para este tipo de acompanhamento, que podem usufruir do espaço da Biblioteca Escolar, após as aulas, para, num ambiente propício para as aulas de apoio, atenderem as dúvidas dos seus alunos e ou acompanhá-los nos seus



progressos. Para além de práticas de prevenção do insucesso escolar, a escola desenvolve estratégias de recuperação. Por um lado, acompanha alunos com horas para repor, a fim de completarem a carga dos seus cursos; por outro lado, os professores fornecem momentos de recuperação das aprendizagens no sentido de auxiliarem os alunos na consecução da prova de Avaliação Sumativa Extraordinária, a qual permite a recuperação de um módulo.

Sucesso educativo dos alunos – Nos últimos quatro anos, que servem de histórico para este Projeto Educativo, foram alcançados os seguintes resultados: Cursos 15 - 97% de sucesso educativo, 62% de formandos na vida ativa, 35% de formandos em prosseguimento de estudos; Cursos 16 – 79% de sucesso educativo, 56% na vida ativa, 32% em prosseguimento de estudos; Cursos 17 – 83% de sucesso educativo, 32% na vida ativa, 39% em prosseguimento de estudos; Cursos 18 – 81% de sucesso educativo. Relativamente a este último ano de formação, ainda não há dados sobre a empregabilidade nem o prosseguimento de estudos, por se dar um prazo de seis meses para encontrar o primeiro emprego após a formação. Todos os alunos auscultados e que entraram no mundo do trabalho desenvolvem uma atividade profissional na sua área de formação.

Abandono escolar – Em cada formação/Curso, quando se termina, verifica-se uma discrepância entre o número de alunos que ingressou e o que concluiu. Os alunos com idade já avançada tendem a anular a matrícula ou ficam numa situação de excluídos por faltas. Apesar das estratégias desenvolvidas pela escola para contrariar esta situação, não é a totalidade dos alunos inscritos que termina a formação. Muitos alunos vão à procura de um trabalho; outros começam a ter interesses totalmente divergentes dos escolares e quando atingem os 18 anos abandonam a formação. Nos Cursos 15, registou-se 3% de Abandono escolar; nos Cursos 16, 21%; nos Cursos 17, 17% e nos Cursos 18, 19%.

EXTERNO

As características do tecido empresarial envolvente e as principais competências profissionais requeridas para o seu desenvolvimento valorizam o papel da escola neste concelho, bem como da região. Aferindo a zona de abrangência da escola, verifica-se que a mesma não se centra apenas no concelho ou no distrito. A formação de quadros



intermédios ministrada pela escola, na formação de jovens, numa zona do país com grande tradição agrícola fortemente ampliada pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, é, sem dúvida, de grande importância para o desenvolvimento da região e para a fixação de jovens na mesma.

A dinâmica demográfica do município tem sido a seguinte: entre 2009 e 2020, a população residente em Serpa diminuiu de 15896 para 14241 habitantes (um decréscimo de 10,4%). Nos Censos de 2021, Serpa registou 13768 habitantes, isto é, menos 11,9% do que em 2011. A taxa de natalidade, em 2020, era de 8,7%, ao passo que a taxa de mortalidade era de 17,2%. A natalidade está numa linha descendente e a mortalidade assume uma linha oposta, em crescimento. Os dados de 2020 apontam para os seguintes grupos etários: bebés, crianças, adolescentes, jovens e jovens adultos, dos 0 aos 24 anos – 2956; adultos, dos 25 aos 64 anos – 7594, 3325 dos quais entre os 50 e 64 anos; seniores, dos 65 aos 84 anos – 3036; seniores com mais de 85 anos – 659.

A caracterização socioeconómica das famílias indica uma diminuição do número de agregados no município. Nos Censos de 2021, Serpa regista 5688 agregados, menos 7,2% do que em 2011. O rendimento médio mensal, em 2019, rondava os 889euros, o que, provavelmente, explica a queda da natalidade e do número de filhos por agregado.

A situação local de emprego (tendências de oferta e de procura), no município, é a seguinte: o sector com mais pessoal ao serviço em 2019 é o da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, com 41,5% de empregados; segue-se o comércio, com 21,2%; a indústria transformadora com 9,7% de empregados; a construção, com 6,6%; o alojamento, restauração e similares, com 5,9%, e, por fim, a administração e serviços de apoio com 3,4%.

A oferta formativa de outras escolas e centros de formação da área de influência da escola centra-se, principalmente, na área dos serviços, sendo a EPDRS a única escola a fazer formação no âmbito da sua oferta formativa: agricultura e Gestão Equina.

A imagem externa da escola é muito positiva, uma vez que, auscultados, os parceiros externos demonstram um grau de satisfação acima dos 90%.



3 - ANÁLISE SWOT

Diagnóstico externo	Ameaças	Oportunidades
	<ul style="list-style-type: none">- Indicadores de natalidade;- Fraco rendimento das famílias e as suas habilitações que causam dificuldades no acompanhamento do percurso escolar;- Abandono escolar de alunos, cujo percurso escolar no ensino básico não foi direto, após atingirem a maioridade (18 anos);- O aumento de oferta formativa profissionalizante em escolas secundárias da região.	<ul style="list-style-type: none">- O mercado de trabalho no sector agrícola e transformação de produtos;- A rede de parcerias com empresários da região;- A valorização do Ensino Profissional pelo Estado para a formação de jovens;- O aumento da escolaridade obrigatória para os 12 anos.
Diagnóstico interno	Pontos fracos	Pontos fortes
	<ul style="list-style-type: none">- Falta de docentes no início do ano letivo e de um quadro fixo de professores;- A distância que separa muitos Encarregados de Educação da vida da escola por questões geográficas.	<ul style="list-style-type: none">- A oferta formativa;- A experiência da escola em ensino profissional;- A imagem da escola;- Os recursos financeiros e a existência da exploração e do centro hípico dentro da escola;- A relação da escola com o tecido empresarial;- A comunicação com as famílias;- As estratégias de recuperação;- A aposta na pedagogia de proximidade;- Apoios financeiros facultados aos alunos para a sua formação (subsídios).



4 - VISÃO E MISSÃO

A missão e a visão devem enquadrar-se nas orientações políticas e na legislação em vigor. Sendo a EPDRS uma instituição educativa pública, deve refletir um conjunto de valores que caracterizam a sua identidade e que estimulam a ação que levará da situação atual ao futuro desejado.

A missão e a visão pretendem mobilizar os diferentes atores, dando resposta aos desafios que as mesmas colocarão.

VISÃO

Consolidar uma cultura de Escola, aberta à **mudança**, à **inovação** e ao **rigor**, reforçando-se como referência regional na formação profissional e ensino no âmbito do desenvolvimento rural, pelo impacto da qualidade de formação dos seus alunos, pela proximidade com os seus parceiros e pela prestação de um serviço público, ético e profissional, que se pretende de excelência.

MISSÃO

A missão da EPDRS é Formar, aprender e educar num ambiente harmonioso e impulsionador de um desenvolvimento holístico do aluno lutando para uma formação de cidadãos críticos, autónomos, ativos e responsáveis, satisfazendo em simultâneo as necessidades de formação de uma população numa perspetiva profissional com vista a dar resposta à procura de jovens qualificados em áreas específicas de desenvolvimento rural.

Esta missão tem como objetivos gerais:

- ✓ Criar no pessoal docente e não docente, nos alunos, pais, empresários e outros parceiros, uma forte identificação com o “sua” EPDRS, partindo de relações de proximidade e cumplicidade entre todos os diferentes atores;
- ✓ Envolver pessoal docente e não docente, alunos e os pais e encarregados de educação, os empresários e parceiros na vida escolar da EPDRS;



- ✓ Desenvolver por todos os atores um sentimento de pertença coletiva propício à inovação e à afirmação de uma cultura de escola;
- ✓ Valorizar a oferta formativa e os cursos profissionais no âmbito do desenvolvimento rural;
- ✓ Promover uma imagem forte da escola como Centro de Desenvolvimento Rural de âmbito regional e nacional, com um desenvolvimento ambiental e digital mais eficaz.



5 - OBJETIVOS E METAS

A - Metas alinhadas com o Quadro de Referência Europeu (2030), a ANQEP e a Estratégia Portugal 2030

1. Manter abaixo dos 5% a percentagem de alunos em abandono precoce (até 2030) – todos os anos de formação

- % de alunos que não concluem a formação (TIPPE)
 - N.º de alunos inscritos – n.º de alunos transferidos = n.º de alunos na turma
 - N.º de alunos na turma (período, ano, turma, curso)=100%
 - N.º de alunos em abandono precoce (IPPE) = x
 - $x = \text{Taxa de Interrupção Precoce do Percurso Escolar (TIPPE)}$

2. Manter acima dos 70% a percentagem de discentes inscritos com a frequência e conclusão da formação em contexto de trabalho - 3.º ano de formação

- % de alunos com frequência e conclusão da FCT
 - N.º de alunos inscritos – n.º de alunos transferidos = n.º de alunos na turma
 - N.º de alunos na turma = 100%
 - N.º de alunos que concluíram a FCT = x
 - $X = \% \text{ de alunos do 3.º ano com frequência e conclusão da FCT}$

- A meta 1A participa na questão dos percursos diretos do ensino secundário da tutela.

B – Metas alinhadas com o Quadro EQAVET – 3.º ano de formação

1. Indicador 4a) – taxa de conclusão do curso: % de formandos que completam o curso relativamente ao total de alunos inscritos em setembro do 1.º ano



· Melhorar em 5 pp, anuais, a taxa de conclusão do curso em relação ao histórico da escola, mas mantendo resultados sempre superiores a 70% de conclusão (tal como o prevê o POCH)

- N.º de alunos inscritos em setembro do 1.º ano = 100%

- N.º de alunos que concluíram o curso = x

$X = \% \text{ de alunos que concluíram o curso}$

2. Indicador 5a) – taxa de colocação após a conclusão do curso: proporção de alunos que completam o curso e que estão no mercado do trabalho, em formação (incluindo nível superior) ou outro destino, no período de 12 a 36 meses após a conclusão do curso

· Melhorar em 5 pp, anuais, a taxa de colocação após a conclusão do curso relativamente ao histórico da escola, mas mantendo resultados sempre superiores a 50% de colocados na área do curso (tal como o prevê o POCH)

- N.º de alunos que concluíram o curso = 100%

- N.º de alunos no mercado do trabalho e ou em prosseguimento de estudo = x

$X = \% \text{ de alunos colocados após a conclusão do curso}$

3. Indicador 6a) – utilização das competências adquiridas no local de trabalho: % de alunos que completam o curso e que trabalham em profissões diretamente relacionadas com o curso que concluíram

· Melhorar em 5 pp, anuais, a taxa de alunos que trabalham na área do curso que concluíram em relação ao histórico da escola

- N.º de alunos no mercado do trabalho = 100%

- N.º de alunos com profissão diretamente relacionada com o curso que concluíram = x

$X = \% \text{ de alunos com profissão diretamente relacionada com o curso que concluíram}$



4. Indicador 6b) – utilização das competências adquiridas no local de trabalho: % de empregadores satisfeitos com os alunos que concluíram o curso

- Manter igual ou superior a 95 % a taxa de satisfação dos empregadores
 - N.º de empregadores auscultados em inquérito = 100%
 - N.º de empregadores satisfeitos e muito satisfeitos = x
- $$X = \% \text{ de empregadores satisfeitos}$$

C – Metas alinhadas com o POCH (até 2023) – 3.º ano de formação, PD, PND

1. 70% de diplomados nos cursos de dupla certificação de nível secundário (ISCED 3 – ALUNOS DOS 15 AOS 18 ANOS)

• VER META 1B

2. 50% de empregabilidade ou prosseguimento de estudo nos 6 meses seguintes à conclusão do curso profissional

. VER META 2B

3. 95% de participantes em ações de formação para o pessoal docente e não docente

. Elaborar, monitorizar e avaliar, anualmente, o Plano de capacitação/formação PD e PND

- N.º de PD e PND – 100%
- N.º de participantes em ações de formação – x

$$X = \% \text{ de participantes em ações de formação}$$

4. Número médio de alunos / psicóloga escolar e ou outro técnico de ação social (parceiro) por hora

. número médio de alunos acompanhados pelos Serviços de Psicologia Escolar e ou outros serviços, de cariz social, de parceiros, num horário semanal

- N.º de alunos acompanhados / número de horas semanais do técnico

5. Número médio de alunos / computador



. número médio de alunos com acesso a computadores da escola e ou de empréstimos do Governo de Portugal

- N.º de alunos em frequência / número de computadores da escola

- N.º de alunos com empréstimo de computadores pela escola e ou Governo de Portugal

D – Metas internas – todos os anos de formação por período, turma, ano, curso

1. Cumprimento dos PAA de cada estrutura e planos de melhoria

. Monitorização e avaliação do PAA e do Plano de Melhoria pelas estruturas intermédias, a equipa de autoavaliação e a Direção

2. Sucesso escolar - % de alunos com 10 a todos os módulos

. Manter o histórico da escola, em 95 % anuais, a percentagem de alunos com 10 a todos os módulos relativamente ao histórico da escola

- N.º de alunos a frequentar aulas – 100%

- N.º de alunos com 10 a todos os módulos – x

$X = \% \text{ de alunos com sucesso escolar}$

3. Sucesso escolar - % de não aprovação

. Diminuir a percentagem de alunos em situação de não aprovação por curso, sempre inferior a 30%

- N.º de alunos inscritos = 100%

- N.º de alunos aprovados no fim do curso – x

$X = \% \text{ de alunos aprovados}$

$100\% - X = \% \text{ de alunos não aprovados}$

4. Qualidade do ensino-aprendizagem - % de módulos concluídos com 14 valores



. Melhorar, em 5 pp, anuais, a percentagem de módulos concluídos com 14 valores (sem histórico)

- N.º de módulos avaliados – 100%

- N.º de módulos avaliados com 14 valores – x

$X = \% \text{ de módulos que traduz a qualidade do ensino-aprendizagem}$

5. Abandono precoce / TIPPE / percursos diretos - % de alunos em abandono precoce

. % de alunos em situação de abandono, anulação de matrícula, retenção por faltas ou excluído por faltas (IPPE)

- N.º de alunos inscritos – n.º de alunos transferidos = n.º de alunos na turma

- N.º de alunos na turma (período, ano, turma, curso)=100%

N.º de alunos em abandono precoce (IPPE) = x

$x = \text{Taxa de Interrupção Precoce do Percurso Escolar (TIPPE)}$

6. Assiduidade - % de alunos com faltas acima dos limites previstos por lei

. Manter abaixo dos 10% as faltas dos alunos nas várias disciplinas das componentes sociocultural e científica e manter abaixo dos 10% as faltas dos alunos na componente tecnológica

- % de faltas por aluno / disciplina / componente em cada período letivo

- N.º de alunos inscritos – n.º de alunos transferidos = n.º de alunos na turma

- N.º de alunos na turma (período, ano, turma, curso)=100%

N.º de alunos que ultrapassaram o limite de faltas previsto por lei = x

$x = \% \text{ de alunos com assiduidade irregular/grave}$

7. Sucesso social - % de alunos com 10 a todos os módulos

. Melhorar a percentagem de alunos com 10 a todos os módulos relativamente ao histórico da escola (76%)

- N.º de alunos a frequentar aulas – 100%



- N.º de alunos com 10 a todos os módulos – x

X = % de alunos com sucesso social

8. Disciplina – taxa de medidas disciplinares por aluno

. Manter abaixo de 0,25 a taxa de MDA por ano letivo

- N.º de MCS + N.º de MDS / N.º de alunos inscritos = Taxa de MDA's

9. Relação escola-família – número de contactos

. Ver plano de melhoria CDT / EQAVET

10. Cidadania e desenvolvimento / flexibilidade curricular

. Cumprir o Plano de turma e a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento da escola

- cumprimento dos domínios obrigatórios em cada ano letivo/turma

- desenvolvimento de um DAC por domínio

- recurso até 25% das horas de formação para projetos (conforme prevê a legislação)



6 - ESTRATÉGIA GLOBAL

6.1 - As opções curriculares da escola:

- a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;
- b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;
- c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;
- d) Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;

Na concretização de domínios de autonomia curricular, prevista na alínea a), não fica prejudicada a existência das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base.

6.2 - Linhas de atuação para a inclusão

A escola almeja o cumprimento das linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda a escola a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.



As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.

A escola definiu indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas referidas anteriormente e que se prendem com o alcance, por parte dos alunos com medidas, das metas estabelecidas para o sucesso escolar e social dos discentes e a avaliação em documento próprio da eficácia das medidas, em cada período escolar.

6.3 - Eixos de atuação

1. Liderança e Gestão
2. Prestação do serviço educativo
3. Resultados
4. Autoavaliação

No Plano Anual de Atividades, no Plano de Melhoria e no Plano de Melhoria EQAVET encontram-se inscritas todas as ações, as atividades, os objetivos específicos e as estratégias para o alcance das metas definidas pela escola.



7 - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1. Estrutura orgânica (organograma) e cargos associados (estrutura de cargos)

São órgãos de administração e gestão da escola os seguintes:

- O conselho geral

Composto por 11 elementos distribuídos da seguinte forma:

- a) Docentes: 4 representantes;
- b) Alunos: 1 representante (assegurado por um aluno maior de 16 anos de idade);
- c) Pessoal não docente: 1 representante;
- d) Pais/encarregados de educação: 2 representantes;
- e) Autarquia: 2 representantes;
- f) Comunidade local: 1 representante

- A diretora

- O conselho pedagógico

A composição do conselho pedagógico consagra a participação da diretora, dos coordenadores de departamento curricular e demais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e de orientação educativa, assegurando uma representação pluridisciplinar e das diferentes ofertas formativas, num máximo de 9 elementos, assim distribuídos:

- A diretora;
- O coordenador do departamento Sociocultural;
- O coordenador do departamento de Ciências;
- O coordenador do departamento de Tecnologias;
- O coordenador dos diretores de turma;
- O coordenador de oferta formativa;
- O professor bibliotecário;
- O psicólogo escolar

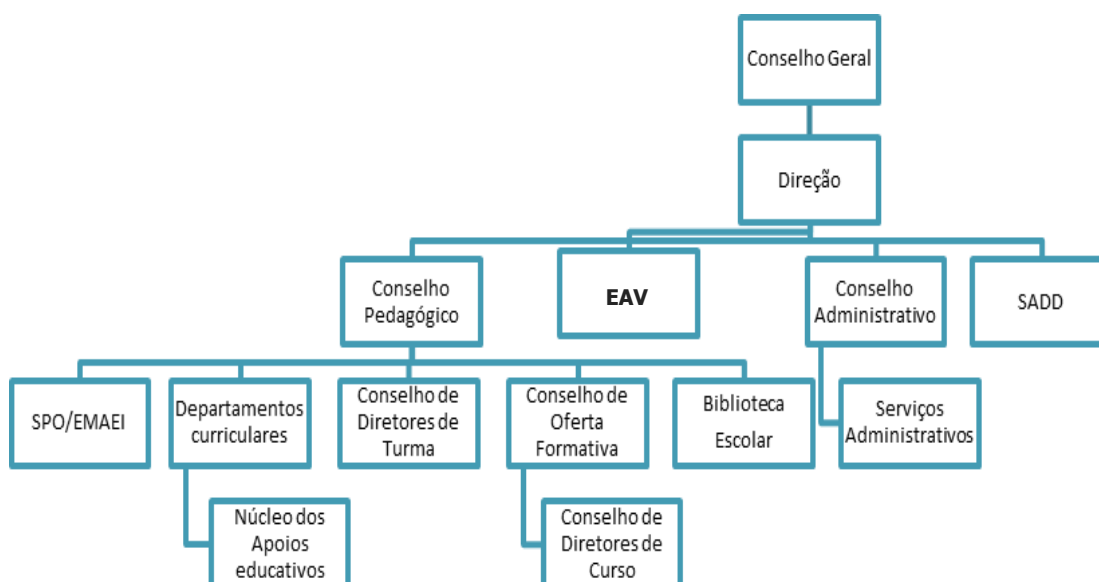
- O conselho administrativo

Tem a seguinte composição:

- a) A diretora que preside;



- b) O subdiretor ou adjunto do diretor, por ele designado para o efeito;
- c) O chefe dos serviços administrativos, ou quem o substitua.



2. Comunicação entre os diferentes sectores da escola

A comunicação interna da escola é desenvolvida com objetivos específicos:

- Facilitar a comunicação interna e externa.
- Dotar a escola de meios que permitam uma comunicação eficiente, eficaz e rápida.
- Dotar a escola de meios para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação.
- Fomentar a colaboração e a cooperação entre as estruturas intermédias e os parceiros.
- Envolver toda a comunidade educativa na vida da escola.
- Melhorar as relações da escola com o meio local.
- Divulgar a escola no exterior.

As linhas de comunicação seguem a organização interna da escola, ou seja, os alunos e Encarregados de Educação interagem com os Diretores de Turma, estes com a sua Coordenadora; os docentes com os seus respetivos Coordenadores de Departamento e, quando os representantes das estruturas intermédias não dispõem de informação necessária, as dúvidas e ou situações peculiares são encaminhadas para a Direção e a Diretora, quer através das sessões de Conselho Pedagógico quer em reuniões



individualizadas. Da mesma forma como se estabelece a comunicação, com base na estrutura organizacional da escola, assim deve ser dado o retorno para a melhoria constante deste aspeto fundamental do funcionamento interno da organização.

Os meios de comunicação mais aconselhados são as reuniões de equipas e ou estruturas, o recurso ao e-mail institucional Outlook, o manuseamento do Office 365 e do Teams. Recorre-se, igualmente, à página da escola, informações, avisos e despachos internos, placares.

3. Critérios de constituição de turmas

Constituição de turmas

Na constituição de turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica aplicados no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor, ficando sujeito a autorização dos serviços competentes do Ministério da Educação quando tal implique um acréscimo do número de grupos ou turmas face ao determinado por estes serviços.

Na constituição de turmas é respeitada a heterogeneidade dos jovens, podendo a Diretora, ouvido o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

Constituição de turmas no ensino secundário

Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos.

Nos cursos profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos nos números anteriores.



As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto, quando não for possível concretizar o definido no número anterior.

Sempre que se verifique a desistência de alunos, comprovada por faltas injustificadas durante um período superior a duas semanas, reduzindo-se a turma a menos de 25 alunos, a mesma extingue-se e os alunos restantes integram outra turma.

Disposições comuns à constituição de turmas

O desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.

Na instrução do processo relativo ao desdobramento das turmas e/ou ao funcionamento de forma alternada de disciplinas do ensino secundário de ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação destinadas a jovens e adultos, a DGEstE solicita à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.) parecer obrigatório e vinculativo, a emitir no âmbito das competências que a este organismo estão atribuídas em matéria de acompanhamento, monitorização, avaliação e a regulação das modalidades de formação de dupla certificação.

As turmas dos anos sequenciais dos cursos de nível secundário de educação, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto por lei, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes.

4 - A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior aos limites estabelecidos por lei carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação, em casos em que se mostre oportuno implementar ofertas educativas ou disciplinas para as quais não exista a garantia de ter o número mínimo de alunos estipulado, atendendo, nomeadamente, à densidade populacional estudantil local ou à especificidade da oferta.



A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número superior ao estabelecido na legislação em vigor carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

4. Organização dos horários de alunos e professores

A elaboração dos horários dos alunos segue as seguintes normas:

- Não existirem tempos desocupados no horário;
- Evitar, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos da mesma disciplina;
- Iniciar a aula de Educação Física dois tempos depois de findo o período para o almoço;
- Evitar, tanto quanto possível, colocar uma língua estrangeira em tempos consecutivos a língua materna;
- Gerir os horários com a distribuição de tempos adequados para a frequência da carga horária dos módulos e UFCD's previstos no elenco modular das turmas, de forma equilibrada.
- Todas as turmas têm um horário com 4 dias de 8 tempos letivos e a sexta-feira com 4 tempos letivos no turno da manhã, o que permite cumprir as sete horas diárias de segunda a quinta e as 30 horas semanais, dentro dos limites mencionados na legislação que rege os cursos profissionais;
- O intervalo entre o turno da manhã e o da tarde não ultrapassa o tempo previsto para o almoço, isto é, das 12h15 às 13h30;
- O número de tempos letivos não ultrapassa o previsto no número 13, podendo ser acrescido um tempo ao fim da tarde e à sexta-feira de tarde para o cumprimento de reposições de conteúdos e ou assiduidade e ainda a frequência de apoios pedagógicos acrescidos;
- Quando, por questões curriculares, uma turma se divide em dois turnos, não pode haver tempos desocupados para qualquer um deles.



- Os desdobramentos previstos para as disciplinas de Biologia e Físico-Química desenvolvem-se, no respeito da legislação em vigor e desde que existam instalações específicas disponíveis.

- Só em situações raras, tais como a substituição de docentes e ou as necessidades de funcionamento da exploração, com conhecimento do Conselho Pedagógico, é permitido que as aulas tenham lugar em dias consecutivos e ou blocos seguidos, nomeadamente Educação Física e as disciplinas dos departamentos Sociocultural e Científico.

- A carga horária dos cursos é flexível de acordo com necessidade de lecionação das UFCD's, e disciplinas, não podendo, contudo, ultrapassar no seu conjunto as o Plano Curricular do curso, aprovado em SIGO, 35 horas/semana e 7 horas /dia.

- No decorrer do ano letivo, os horários das turmas podem sofrer mudanças pontuais em resultado de situações excecionais e imprevistas, tais como a substituição de professor. Também podem ser alvo de alterações decorrentes das necessidades de funcionamento da exploração.

- Os apoios ficam alocados no tempo livre e na tarde livre horários dos alunos inscritos, não sendo aconselhável que o aluno que os frequenta tenha mais de 9 tempos de trabalho diário na escola.

A elaboração dos horários dos docentes segue as seguintes normas:

- Respeitar a continuidade pedagógica, sempre que possível;
- Dar continuidade à Direção de Turma;
- Permitir a supervisão pedagógica entre pares e a oferta de apoios;
- Permitir a supervisão de alunos nos apoios pedagógicos.

Além do referido anteriormente, acresce o seguinte:

O horário do docente não deve ter mais de 6 tempos letivos diários. Em casos excecionais, e em casos pontuais, para suprir necessidades de substituição de docente, o horário diário pode apresentar oito tempos seguidos, desde que essa situação seja aceite pelo professor da substituição.

O horário do docente não deve incluir todas as turmas de um mesmo ano letivo, nomeadamente as do ano terminal de formação.



- O horário semanal do docente não deve apresentar mais de três turnos letivos desocupados, à exceção de horários incompletos.
- O horário do docente deve apresentar um período para almoço das 12h15 às 13h30.
- O serviço distribuído ao docente, em termos de componente letiva e componente não letiva de estabelecimento, deve estender-se ao longo de 5 dias/semana ocupando. Em nenhum dia, deve um docente ter menos de quatro tempos por dia.
- O docente comunica à Diretora qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.
- O número de horas a atribuir à componente não letiva de estabelecimento nesta escola é de 3 tempos para horários completos, sendo uma delas destinada a reuniões de grupo e ou equipas pedagógicas. No caso dos horários incompletos, será feito o cálculo matemático para a sua definição. Aos horários até 8 horas não será atribuída qualquer hora de componente não letiva de estabelecimento.
- As horas de apoio educativo não podem coincidir com as atividades letivas dos alunos.
- A componente não letiva de estabelecimento é, sempre que possível, preenchida com um tempo para que cada docente possa acompanhar pedagogicamente os seus alunos.
- Os docentes que, ao longo do ano possam usufruir de redução de serviço letivo, por casos de maternidade, amamentação, devem informar a Diretora.
- O horário letivo dos professores que lecionam nos cursos profissionais tem por base o número de horas semanais estabelecido no ECD. No entanto, de modo a corresponder às necessidades específicas dos cursos, poderá ser gerido de forma flexível, não podendo ultrapassar, contudo, as 22 horas semanais e os 8 tempos diários. Em situações excecionais, em que a substituição de professores seja fundamental para o desenvolvimento do regular funcionamento dos cursos, pode um docente ver a sua carga semanal aumentar para as 28 horas semanais.



5. Calendário escolar

O calendário escolar é atualizado anualmente, de acordo com as informações da tutela e consta do Projeto Curricular de Escola. Com base na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, no seu Artigo 7.º, a escola compromete-se em:

- A carga horária total prevista na matriz curricular-base dos cursos profissionais é distribuída e gerida pela escola, designadamente no âmbito do seu projeto de flexibilidade e autonomia curricular, de forma a otimizar a gestão modular e a FCT, ao longo dos três anos do ciclo de formação, acautelando o cumprimento das horas definidas no referencial de formação constante no CNQ, que serve de base à qualificação visada, bem como o necessário equilíbrio anual, semanal e diário, nos termos estabelecidos nos itens seguintes.
- A carga horária da FCT deve ser ajustada em função da carga horária definida para a componente tecnológica da respetiva qualificação, de modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação.
- A carga horária do curso é distribuída ao longo dos três anos do ciclo de formação, de modo a não exceder as trinta e cinco horas por semana e as sete horas por dia, sem prejuízo do disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 16.º da portaria supracitada.
- A carga horária, para efeitos do disposto no item anterior, é organizada por hora de formação, sem prejuízo do disposto no n.º 6. do Artigo 7.º da referida portaria.
- Da distribuição da carga horária total pelos diferentes anos do ciclo de formação não pode resultar, no conjunto dos três anos, um número de horas inferior ao previsto na matriz curricular-base para as diferentes componentes de formação.

6. Breve descrição da forma de distribuição das funções docentes e da organização da componente letiva e da formação em contexto de trabalho

A distribuição das funções docentes e a organização da sua componente letiva cumpre a legislação em vigor, a saber o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, e o Estatuto da Carreira Docente. A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 77.º conjugado com o artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e



secundário (ECD), considerando-se que está completa quando totalizar 22 horas semanais (1100 minutos), incluindo os grupos de recrutamento da educação especial.

No preenchimento do horário de cada docente tem prioridade, sobre qualquer outro, o serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes na escola. A componente letiva de cada docente de carreira tem de estar completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência. Ao desenvolvimento das atividades de desporto escolar aplica-se o disposto do Despacho n.º 6827/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto.

A componente não letiva está contemplada no artigo 82.º do ECD e engloba o desenvolvimento do trabalho individual e o trabalho de escola.

O trabalho de escola tem um máximo de 3 tempos de 50 minutos atribuídos. Quando um docente tem entre 18 e 22 horas letivas de contrato, assume 3 tempos de trabalho de escola; quando um docente tem entre 12 e 18 horas letivas de contrato, assume 2 tempos de trabalho de escola; quando um docente tem menos de 12 horas letivas de contrato, até 8, assume 1 tempo de trabalho de escola.

A componente não letiva dos docentes deve permitir o desenvolvimento do estipulado no número 4 do artigo 82.º do ECD:

- acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
- atividades educativas necessárias para a ocupação dos alunos durante o período de permanência na escola;
- atividades do plano tecnológicos da escola;

A diretora inclui no trabalho de escola de cada docente as atividades previstas no número 3 do artigo 82.º do ECD:

- atividades de complemento curricular;
- orientação educacional;
- participação em reuniões de carácter pedagógico, convocadas formalmente;
- participação em ações de formação, devidamente autorizada;
- substituição de docente em períodos de curta duração não superiores a 10 dias letivos;
- estudos e trabalhos de investigação;
- assessoria;
- acompanhamento e apoio de docentes em período probatório;
- desempenho de cargos de coordenação pedagógica;



- acompanhamento e supervisão de atividade de enriquecimento curricular;
- orientação e acompanhamento de alunos;
- apoio pedagógico;
- construção de materiais pedagógicos;
- mediação de conflitos;
- reforço da direção de turma;
- tutorias;
- supervisão pedagógica e ou trabalho colaborativo;
- projetos e ou clubes;
- participação na equipa de autoavaliação;
- participação na equipa da biblioteca escolar;
- atividade de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores.

Relativamente à FCT, nos termos da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, no seu Artigo 17º, nº1, são responsabilidades específicas da escola:

- a) Assegurar a sua realização nos termos definidos na lei e nos regulamentos aplicáveis;
- b) Assegurar a elaboração e celebração dos protocolos com as entidades de acolhimento;
- c) Estabelecer os critérios de distribuição dos alunos pelas entidades de acolhimento;
- d) Assegurar a elaboração e a assinatura dos contratos de formação com os alunos e seus pais ou encarregados de educação, se aqueles forem menores de idade;
- e) Assegurar a elaboração do plano de trabalho de cada aluno, bem como a respetiva assinatura por parte de todos os intervenientes;
- f) Acompanhar a execução do plano de trabalho de cada aluno, bem como a avaliação do seu desempenho, em colaboração com a entidade de acolhimento;
- g) Assegurar que os alunos se encontram cobertos por seguro em todas as atividades da FCT;
- h) Assegurar, em conjunto com as entidades de acolhimento e os alunos, as condições logísticas necessárias à realização e ao acompanhamento da FCT.



São responsabilidades específicas do orientador da FCT:

- a) Elaborar o plano de trabalho do aluno, em articulação com o diretor de curso e, quando for o caso, com os demais órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola, bem como com os restantes professores e formadores do curso e o tutor designado pela entidade de acolhimento;
- b) Acompanhar a execução do plano de trabalho do aluno, nomeadamente através de deslocações periódicas, pelo menos duas vezes por período de FCT, aos locais em que a mesma se realiza;
- c) Avaliar, em conjunto com o tutor designado pela entidade de acolhimento, o desempenho do aluno;
- d) Acompanhar o aluno na elaboração dos relatórios da FCT;
- e) Propor ao conselho de turma de avaliação, ouvido o tutor, a classificação do aluno na FCT.

8 - REDES, PARCERIAS E PROTOCOLOS

O sucesso escolar e social dos alunos depende, cada vez mais, da existência de parcerias com outras instituições, sejam elas escolas, politécnicos ou universidades, sejam instituições públicas locais, regionais ou nacionais, sejam empresas. A existência de uma rede de contactos, de parcerias, de protocolos é fundamental para a consecução do Projeto Educativo. A rede que a escola pretende alicerçar pode desenvolver-se no plano regional, nacional ou internacional. As aprendizagens e a vida ativa profissional pode almejar níveis para além fronteiras. A mobilidade é uma aposta que necessita de ser estimulada e desenvolvida nos jovens, para potenciar novas aprendizagens e competências.

Agência Nacional ERSMUS +

LAGRA - Laboratório Agrícola do Alentejo

CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo

Associação de Futebol de Beja

Baal17



Herdade da Contenda

In Castro

Editorial MIC

Bombeiros voluntários de Serpa

Guarda Nacional Republicana

Centro de Saúde de Serpa

Câmara Municipal de Serpa

Programa Eco-Escolas,

Associação Educativa Nacional de Inclusão e Inovação nas Escolas (AENIE)

L'Agence de l'alimentation de Nouvelle Aquitaine

Federação Equestre Portuguesa

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas

RBE – rede de bibliotecas escolares

CIMBAL – Comunidade intermunicipal do Baixo Alentejo

Instituto Politécnico de Beja

Ciência Viva

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

RURAMBIENTE



9 - ÁREAS E MODALIDADES DE QUALIFICAÇÃO

A escola apostou nos Cursos de Técnico de Produção Agropecuária e Técnico de Gestão Equina, pelo contexto em que se insere, as condições físicas e materiais que possui, o número de docentes do quadro das áreas aqui em questão e da rede de parcerias da qual usufrui.

Técnico/a de Produção Agropecuária

- Nível QNQ/QEQ - 4; Código - **621312**
- **ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: 621 - Produção Agrícola e Animal**
- **DESCRIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO: Programar, organizar, orientar e executar as atividades de uma exploração agrícola e/ou pecuária, aplicando técnicas, métodos e modos de produção compatíveis com a preservação ambiental e respeitando as normas de proteção e bem-estar animal e de qualidade dos produtos, de segurança alimentar, de saúde pública e de segurança e saúde no trabalho.**
- **OBSERVAÇÕES:** Esta qualificação permite o acesso a uma profissão/atividade profissional regulamentada.

Técnico/a de Gestão Equina

- Nível QNQ/QEQ – 4; Código – **621330**
- **ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: 621 - Produção Agrícola e Animal**
- **DESCRIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO: Executar atividades de planeamento, organização e gestão de coudelarias e outros espaços hípicas, colaborar na gestão pedagógica dos centros hípicas e escolas de equitação, realizar atividades de planeamento e organização de provas hípicas e preparar e utilizar o cavalo nas diferentes modalidades equestres, aplicando e respeitando as normas de proteção e bem-estar animal e de segurança e saúde no trabalho.**



- OBSERVAÇÕES: Esta qualificação permite o acesso a uma profissão/atividade profissional regulamentada.

10 - MONITORIZAÇÃO A AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Enquanto instrumento promotor de qualidade e de eficácia da ação educativa, o Projeto Educativo deve ser avaliado num processo que se quer um meio de análise e de reflexão sobre a escola, como também um promotor de boas práticas pedagógicas, de melhoria de resultados e de constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade. A avaliação do Projeto Educativo visa medir o grau de realização das ações, medidas e atividades consumadas no seu plano estratégico, através das quais a escola se propõe desenvolver a sua ação educativa. Esta avaliação constitui um processo de aferição de resultados obtidos, de metas alcançadas, de objetivos concretizados. A monitorização e avaliação do Projeto Educativo remetem para um processo de melhoria contínua da ação da escola, fundamentando a estratégia de avaliação interna num ciclo contínuo de planeamento, desenvolvimento, revisão e ação. A monitorização e a avaliação do Projeto Educativo vão permitir o reconhecimento dos seus pontos fortes e fracos; a revisão de estratégias de trabalho; a supervisão da ação educativa; a formação dos seus agentes.

A avaliação interna, ao compilar de forma sistemática dados acerca dos resultados escolares e sociais dos alunos e sobre as atividades desenvolvidas, poderá apresentar conclusões sobre a consecução dos objetivos e metas do projeto, propor melhorias ou reformulações, caso seja necessário.

Em cada período, as metas do Projeto Educativo serão monitorizadas e apresentadas em relatórios intercalares. No fim do ano letivo, para além dos dados do 3.º período, será feito um balanço anual. Relativamente às atividades, as mesmas serão igualmente sujeitas a avaliações intermédias. Todo o processo de monitorização pretende envolver docentes e Pessoal não Docente, tal como os parceiros, os alunos e os Encarregados de Educação. Para além de trabalhar indicadores mensuráveis, será tido em conta o grau de satisfação da comunidade educativa perante as ações e atividades desenvolvidas pela escola.



11 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Uma vertente fundamental do Projeto Educativo é a sua estratégia de comunicação e divulgação junto da comunidade educativa. Essa estratégia deve permitir o estabelecimento de contactos, a partilha de informação e a troca de conhecimentos.

Um Plano de Comunicação do Projeto Educativo visa promover e consolidar a identidade da escola enquanto um todo e viabilizar a divulgação do mesmo, tal como a oferta educativa e formativa da EPDRS, os resultados alcançados, as atividades previstas, os projetos a desenvolver dentro e fora da organização

COMUNICAÇÃO INTERNA

Trata-se do processo através do qual se transmite a informação e as atividades que decorrem do Projeto Educativo, a fim de se conseguir a mobilização da comunidade de forma alargada. Este processo implica, igualmente, uma adesão almejada ao Projeto Educativo por permitir a partilha de uma missão, uma visão e valores comuns.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Trata-se do processo através do qual o serviço prestado pela escola é valorizado e promovido, sublinhando igualmente a sua função estratégica em relação ao meio em que se insere. Trata-se de legitimar a imagem da escola na comunidade à qual pertence.

LINHAS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Como o Projeto Educativo é um documento estratégico da escola e pelo facto de a sua consecução envolver toda a comunidade educativa, as linhas de divulgação são as seguintes, após aprovação do mesmo pelo Conselho Geral:

- sessão de divulgação dos coordenadores de departamento;
- sessão de divulgação junto dos alunos pelos diretores de turma;



- sessão de divulgação junto do pessoal não docente;
- sessão de divulgação junto dos encarregados de educação em reunião com os diretores de turma;
- apresentação do Projeto Educativo, pela Diretora, a autarquia e outras instituições locais;
- apresentação do Projeto Educativo, pela Coordenadora da Oferta Formativa, em Conselho Consultivo e Conselho de Oferta Formativa;
- consulta pública do Projeto Educativo, na Biblioteca Escolar;
- consulta pública do documento na página da escola.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação interna realiza-se através dos seguintes instrumentos:

- Ofícios, circulares e memorandos;
- Relatórios de atividade, boletim informativo;
- Jornal escolar;
- Painéis de fixação em locais de encontro ou reunião;
- Plataforma Teams;
- Correio eletrónico Outlook.

A comunicação externa realiza-se através dos seguintes instrumentos:

- Imprensa local, rádio local;
- Distribuição em locais públicos de brochuras ou folhetos com divulgação da escola (oferta formativa, atividades, eventos, etc.);
- Divulgação da oferta formativa junto de outras escolas do concelho ou região;
- Investimento em publicidade: outdoors, cartazes;
- Organização de eventos públicos (torneios desportivos, concertos, concursos, festas, entre outros) abertos à comunidade envolvente;
- Sítio da escola na internet.



APRESENTAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Após a conceção do Projeto Educativo por uma equipa coordenadora que contou com a participação de toda a comunidade educativa na elaboração do documento; após a sua validação em Conselho Pedagógico e aprovação pelo Conselho Geral, o documento é apresentado em sessão solene. Nessa sessão são convidados para o efeito os parceiros internos e externos e são divulgadas as linhas gerais do projeto.

DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Todos os anos, durante o seu período de vigência, o Projeto Educativo deve ser divulgado com as seguintes estratégias:

- Os novos alunos e professores, tal como os funcionários e parceiros externos devem ser informados das linhas gerais do projeto e dos locais de consulta pública;
- Trimestralmente, os relatórios de avaliação interna intercalares devem ser analisados em Conselho Pedagógico e em reuniões de estruturas intermédias para se acautelar a necessidade de qualquer ajuste ao projeto após balanço intermédio das metas e das atividades. Todos os relatórios intercalares devem ser divulgados à comunidade educativa pelos meios já antes descritos.
- A página da escola deve destacar o Projeto Educativo, tal como os relatórios de avaliação intercalar e os resultados finais.



12 - ELEMENTOS COMPLEMENTARES

- Legislação em vigor;
- Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- Aprendizagens Essenciais;
- Regulamento Interno;
- Regimentos das várias estruturas intermédias;
- Regimento dos cursos profissionais;
- Critérios de avaliação, retenção e progressão;
- Critérios de constituição das turmas e elaboração dos horários dos alunos;
- Normas de distribuição de serviço docente;
- Plano Anual de Atividades;
- Relatório de autoavaliação;
- Plano de melhoria e Plano de melhoria EQAVET.
- Plano de Intervenção da diretora;
- Carta de Missão da diretora.